



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

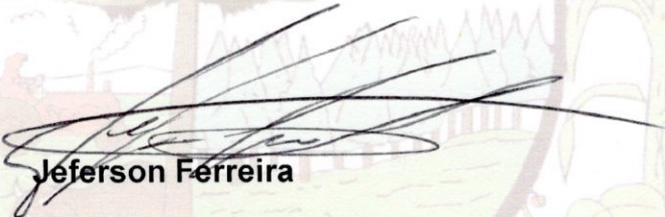
Indicação 122/2021

Súmula: Indica providências ao Chefe do Executivo.

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, vem por meio da presente, depois de ouvido o Douto Plenário, Indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal da possibilidade de implementação de um redutor de velocidade na Rua Lino Beno Lenz, entre a Metalúrgica Pontarolo e a Ervateira.

Nestes termos, pede deferimento,

Sala das Sessões em 05 de Agosto de 2021.


Jeferson Ferreira

Vereador

12-06
1989

01-01
1990

IBEMA